



## 2014: Ano internacional da **AGRICULTURA FAMILIAR** (ONU-FAO)

### **DESTAQUE RURAL Nº 7**

**Outubro de 2014**

#### **CAÇA FURTIVA: O FIM DE UM PATRIMÓNIO?** Direcção do Observatório do Meio Rural (OMR)

A fauna bravia é uma riqueza enorme que Moçambique possui. Ou possuía. A perda de riqueza é imensa. “Estima-se que actualmente o Estado moçambicano perde por ano USD 24 milhões devido a caça furtiva”, Canal de Moçambique de 28 de Setembro de 2014. Tomando como exemplo o ícone da fauna, o Parque Nacional da Gorongosa, em 2006, os efectivos representavam as seguintes perdas em relação à existência em 1972<sup>1</sup>: elefantes, 89%; hipopótamos, 97%; búfalos, 100%; zebras, mais de 99%; leões, 90%; elandes, 90%; impalas, 50% e *kudus*, 50%.

A guerra civil que implicou o abandono da gestão do Parque, a caça descontrolada e os abates para a alimentação dos exércitos, eram, então, apresentados como a principal causa desta evolução. Porém, a caça furtiva continuou após o Acordo Geral de Paz, fosse para fins de negócio da carne como para o tráfico de troféus, principalmente de marfim e peles.

No caso da carne, o abate clandestino envolvia sobretudo caçadores moçambicanos locais e comerciantes nas cidades, onde a carne era vendida em plenos mercados à luz do dia, como por exemplo na cidade da Beira. O abate de elefantes para extracção do marfim era e é por moçambicanos e estrangeiros integrados ou articulados por redes internacionais, com vários destinos e com diversos percursos. Em muitos casos, a caça é realizada por meios aéreos que entram em Moçambique, matam, recolhem o marfim e regressam aos países de origem.

Esta realidade decorre ao longo de décadas. Pontas de marfim foram roubadas de armazéns de instituições públicas. Moçambicanos são mortos no Krueger Park por envolvimento no abate de rinocerontes. Fiscais e técnicos foram mortos pelos criminosos em vários pontos do país. Existem evidências do envolvimento de agentes da autoridade na organização da caça: “É necessário que a Guarda Fronteira e a polícia limitem o campo de atuação de agentes que enveredam pela corrupção e daqueles que estão envolvidos na caça furtiva, a responsabilização desses agentes tem de ser mais veemente”, disse à Lusa a diretora da WWF em Moçambique, em

---

<sup>1</sup> Dados recolhidos da Conferência proferida por João Viseu no Seminário sobre a Economia de Sofala realizada na Universidade Jean Piaget, na Beira, a 23 e 24 de Setembro de 2008.

<http://www.verdade.co.mz>, de 20 de Junho de 2014, baixado a 4 de Outubro de 2014. Também há guardas implicados na caça furtiva. Por exemplo, segundo <http://ultimosegundo.ig.com.br> (baixado a 4 de Outubro de 2014, “Um guarda florestal preso por cooperar com caçadores na reserva de Niassa, no norte do país, afirmou à TV moçambicana que recebia 2500 meticais (cerca de R\$ 160) para guiar os caçadores ilegais a regiões onde vivem elefantes e rinocerontes. O salário médio de uma guarda florestal é entre 2000 a 3000 meticais (R\$ 128 a R\$ 192) por mês”.

Os efectivos de elefantes continua a decrescer. “Em dois anos, entre 2009 e 2011, Moçambique perdeu entre 2.500 a 3.000 elefantes, o que nunca antes tinha acontecido, de acordo com a informação estatística existente. Dados preliminares indicam que a caça furtiva na Reserva Nacional do Niassa, fez com que o número de carcaças estimado em contagens aéreas triplicasse, de cerca de 756 em 2011 para 2.365 em 2013”, citado de <http://www.dw.de.>, baixado a 4 de Outubro de 2014. A África o Sul retirou os rinocerontes do Kruger Park para zonas longínquas da fronteira em consequência do crime transfronteiriço: “A Fundação Internacional do Rinoceronte divulgou em Julho, que desde 2010, perto de 1.862 rinocerontes foram abatidos no Parque Kruger por cidadãos moçambicanos”, em <http://www.dn.pt>, baixado a 4 de Outubro de 2014. No parque Nacional das Quirimbas, ... na contagem feita este ano, constatou-se que 47 por cento dos animais vistos eram carcaças”, em “O País” de 4 de Outubro de 2014.

Durante décadas não foram encontradas medidas eficazes para o fim destes negócios ilegais, mesmo considerando apreensões acontecidas em diferentes pontos da fronteira e no interior do país. Várias organizações internacionais e nacionais vêm alertando o governo moçambicano e a sociedade acerca da evolução deste fenómeno. “A imprensa internacional refere Moçambique como membro da “Gang dos 9”, grupo dos nove países que ainda não demonstraram, ou ainda não tiveram a oportunidade de demonstrar, uma acção enérgica contra a caça furtiva, quer na parte da procura quer na parte da oferta. Os nove países conhecidos são Kenya, Uganda, Tanzânia, Moçambique (como países onde ocorre a matança), Malásia, Filipinas, Vietnam (países de trânsito) China e Tailândia (países importadores e consumidores)”, em <http://www.debatemoz.com>, baixado a 4 de Outubro de 2014.

Segundo o Canal de Moçambique de 28 de Setembro, baseado num relatório sobre caça furtiva e apresentado em Maputo, “Moçambique está em risco de ser banido pela Organização Internacional do Comércio de Espécies Ameaçadas (CITES)”.

A iniciativa de investimento directo estrangeiro da Fundação Carr para o Parque Nacional da Gorongosa, estabeleceu uma parceria com o governo de Moçambique para a recuperação do Parque (*Projecto Gorongosa Restoration Project*). Porém, segundo fonte merecedora de toda a credibilidade, há a indicação que o governo não tem assumido o seu contributo orçamental no Projecto.

Finalmente, foi declarado o extermínio total de rinocerontes. “O responsável pelo Parque Nacional do Limpopo afirmou que os últimos 15 exemplares de rinocerontes existentes em Moçambique teriam sido mortos em Abril de 2013. Nesse mesmo mês, Abril de 2013, um cidadão do Vietname abandonou nove cornos de rinoceronte no Aeroporto Internacional de Maputo (Moçambique), pondo-se em fuga quando interpelado pela polícia. Em 2012 tinham sido apreendidos nas Filipinas seis cornos de rinoceronte escondidos em sacos de caju”, em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Rinoceronte>, baixado a 4 de Outubro de 2014.

Numa reportagem da Rádio Televisão Portuguesa (<http://www.rtp.pt>), citando a Lusa (4 de Novembro de 2013) e baixado a 4 de Outubro de 2014, Joaquim Chissano, falando numa sessão pública da “Iniciativa Protecção da Vida Selvagem”, refere: “Embora o Governo moçambicano tenha reclassificado a caça furtiva de delito comum a crime, ser apanhado na posse de um corno de rinoceronte ainda é um delito comparativamente menor em Moçambique”. Mais adiante acrescenta: “A multa é acessível e a fiança a pagar é apenas um décimo da coima, que deve ser

paga no prazo de seis meses. Isto tem o efeito de levar os caçadores a retornar ao comércio cruel para cobrir o montante em dívida", acrescentou, defendendo a introdução de penas de prisão e multas mais pesadas para os infractores.

A 4 de Outubro de 2014, um conjunto de organizações e cidadãos, nacionais e estrangeiros, organizaram uma Marcha pela Preservação dos Rinocerontes e dos Elefantes, uma iniciativa associada a um movimento que se verificou, em simultâneo, em mais de cem cidades em todo o mundo. A Direcção do OMR congratula e solidariza-se com esta iniciativa.

A caça furtiva de elefantes e rinocerontes é um fenómeno complexo. Envolve agentes locais, incluindo guardas e polícias, de organizações internacionais e constitui um negócio altamente lucrativo e por isso justifica o risco da morte e do não cumprimento das leis duramente sancionatória em alguns países. Em Moçambique, segundo os depoimentos de Joaquim Chissano, o crime parece que compensa, considerando a lei branda e a pobreza que facilita o aliciamento de guardas e agentes da autoridade. No entanto, não são evidentes as acções da governação e da sociedade no combate a este crime.

A nova Lei 16/2014 de 20 de Junho já contempla a criminalização da caça furtiva com penalizações severas, o que revela um passo importante mas ainda não suficientemente aplicada.

A redução ou eliminação destes crimes requiere acções sobre diversos aspectos, principalmente as seguintes:

- Regularizar a última Lei de 20 de Junho e colocá-la em prática.
- Reforçar o sistema e o aparelho de fiscalização (com meios materiais e humanos qualificados), depurando o corruptos e através da realização acções de capacitação do sistema de fiscalização e dos fiscais, criando condições para os tornar menos vulneráveis ao aliciamento para a prática de actos corruptos e envolvimento nas redes do crime.
- Combater o crime através da coordenação e acção policial, de segurança e de informação à escala transnacional.
- Investigar e actuar sobre o envolvimento da corrupção de alto nível nas redes de tráfico.
- Envolver as comunidades rurais e incentivá-las, com prémios, pela detecção e denúncia do crime, protegendo-as de represálias por parte dos criminosos.
- Implementar projectos em redor das zonas dos parques e reservas, que visem o aumento dos rendimentos das famílias, a criação de emprego e a melhoria dos serviços públicos aos cidadãos.

Estas medidas são conhecidas e estão parcial e isoladamente em prática em alguns parques. Porém, não existem estratégias de actuação, nem evidências de vontade política para combater este fenómeno fortemente lesador do património deste recurso renovável e com importante potencial de geração de riqueza. O interesse nacional é colocado em causa, beneficiando indivíduos nacionais e estrangeiros, negócios ilegais, o crime e a imagem de Moçambique.

A direcção do Observatório do Meio Rural reclama junto da autoridades especializadas, dos órgãos competentes do governo, que se defina uma estratégia e pratiquem acções eficazes de combate ao crime e em defesa da preservação da fauna bravia. O Observatório do Meio Rural sugere ao próximo senhor Presidente da República, que crie uma comissão interdisciplinar de peritos independentes, nacionais e internacionais, para a realização de um inquérito sobre este tipo de crime, com o objectivo de apurar as responsabilidades e propor uma estratégia para o sector da fauna bravia. Este inquérito deveria ter o apoio de organizações internacionais especializadas e envolver países com boas práticas de protecção da fauna.

